



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 040/2019  
P.A. Nº 032/2019/SMDS  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019/CMDCAC**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, nº 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32340-010	(031) 3352-6884

**1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA**

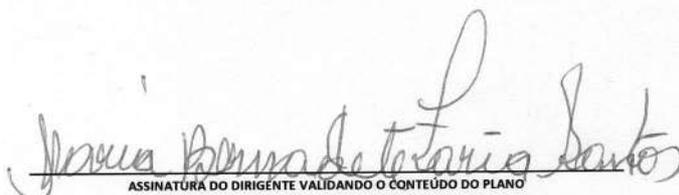
Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

**1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DONA MARILENE PINTO DE MATTOS - CRECHE DONA BELINHA			23.240.955/0001-11
Endereço			Bairro
RUA LIBRA, 573			JARDIM RIACHO DAS PEDRAS
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
CONTAGEM	MG	32241-360	3396-0623
Banco	AG	C.C	E-mail
Banco do Brasil	1633-0	67.935-6	donabelinha@yahoo.com.br / dias.samuel@terra.com.br

**1.2.1 DIRIGENTE**

Nome do Responsável			C.P.F	
Maria Bernadete Faria Santos			651.042.506-87	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
4.307.665 SSP/MG	Presidente		25/03/2018 a 25/03/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Camilo Schiara 392- apto 310			Fiamengo	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32241-000	31-98709-5636	Belesantos1976@hotmail.com

  
ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Promoção e Proteção de Políticas para Crianças e Adolescentes	Início	Fim	MESES
	26/12/2019	25/03/2020	3
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Realizar melhoria no atendimento a 157 crianças de 0 a 5 matriculadas na Educação Infantil Integral em parceria com o Município, através da reforma do Telhado na creche.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>A partir dessa oportunidade junto ao Fundo da Infância e do Adolescence - FIA, representado pelo Conselho da Criança e do Adolescente de Contagem - CMDCAC, esse projeto surgiu pela necessidade de reformar as dependências da creche Dona Belinha, que em função do tempo de sua construção da sede, vem se deteriorando-se e chegou a um estágio que está comprometendo a execução dos objetivos da creche que é a inclusão social através da educação infantil, onde se faz necessário realizarmos uma adequada e funcional reforma, manutenção que acontecerão na sede Dona Belinha, que pelo próprio poder público foi sinalizado algumas adequações.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Sede da Creche Dona Belinha - Endereço: Rua libra 573 - Jardim Riacho das Pedras, Município: Contagem Estado Minas Gerais - Telefone 3396-0623			
5. PÚBLICO ALVO			
O público alvo desse Projeto Reformar para Educar, atenderá 157 crianças da Creche Dona Belinha tem a sensibilidade de acolher as Crianças de 0 a 5 anos, em tempo integral. Filhos de mães solteiras, pais desempregados, entre outros que necessitam dos serviços das creche nas vilas, aglomerados de Contagem, como vila alto Bandeirantes, Buração, Beco do Glória e outras circunvizinhas ao entrono da Vila Flamengo.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
3 meses contatos a partir da publicação do termo diário oficial, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>1 - Reformar o telhado do pavilhão principal da Creche. (berçário, maternal, secretaria, sala 1,2 e 3 de educação infantil, refeitório, lavanderia, banheiro infantil masculino e feminino.          impactos - Com essa reforma nas dependências internas e externas da Creche, terá um impacto direto na qualidade de prestação de serviço educacionais e acolhimento das crianças de 0 a 5 anos, assim, proporcionando um espaço seguro e adequado para recebê-los.</p>			

8. METAS E ETAPAS								
8.1 METAS								
N.º	Objetivos específicos	Metas	MODALIDADE	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS COM FREQUÊNCIA DE 70% DAS AULAS			
1	Realizar reforma do Telhado da creche	Melhoria do ambiente escolar para proporcionar e propiciar um melhor atendimento e/ou acolhimento seguro.	Serviço terceiro	1	157			
8.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
META	AÇÃO		UNIDADE	QTDE				
	Orçamento de empresa especializada		COTAÇÃO	3				
	Contratar empresa para Reforma do Telhado		1	1				
8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA								
DESCRIÇÃO DA DESPESA			QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA				
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO I)	PRESTADORA DE SERVIÇO DE REFORMA DO TELHADO		1	R\$	32.000,00			
VALOR GLOBAL				R\$	32.000,00			
8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS								
Realizar a reforma do Telhado - Indicadores: será através relatórios, cronograma do projeto e conclusão da obra; Meios de verificação: Relatórios, fotos, avaliação mensal através de prestações de contas, evolução da obra e notas fiscais; período 90 dias; responsável: coordenador do projeto e empresa prestadora do serviço.								
9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO								
Estimativa de despesas: 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;								
10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO								
ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	DEZEMBRO	FIA	R\$ 32.000,00				
TOTAL				R\$ 32.000,00	TOTAL			R\$
Identificação da Despesa		Classificação Orçamentária						
MUNICIPAL		1103.08.243.0070.2131 - Natureza de Despesa 33504300 - Fonte 2200 - R\$ 32.000,00						
Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.								
11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA								
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								
12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL								
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas. RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município								
13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC								
DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº ___032___/___2019___ - SMDS.								
Contagem, 26 de dezembro de 2019.								
 Wellington Soares Martins - matrícula 01445827 Gestor da Parceria			 Luzia Maria Ferreira Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social					

**ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS**

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO	1	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	1	R\$ 32.000,00
<b>Total dos Custos com Serviços de Terceiros</b>		-	-	-	-	R\$ 32.000,00

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

